



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

13 de Fevereiro de 2025 - ANO VIII - Edição Nº 827 - Pág. 01 a 04

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 066/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 005/2025, de 02 de Janeiro de 2025 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 05 de FEVEREIRO de 2025, no qual o (a) Servidor (a) SILVIA SOUSA CAVALCANTE, MERENDEIRA, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, solicita 08 (OITO) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (PAI). R E S O L V E, reconhecer, 08 (OITO) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (PAI), ao (a) servidor (a) SILVIA SOUSA CAVALCANTE, MERENDEIRA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no período de 28/01/2025 a 04/02/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de FEVEREIRO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 067/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 005/2025, de 02 de Janeiro de 2025 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 05 de FEVEREIRO de 2025, no qual o (a) Servidor (a) ANTONIA WISLIANA FERREIRA DE SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 08 (OITO) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (MÃE). R E S O L V E, conceder e reconhecer, 08 (OITO) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (MÃE), ao (a) servidor (a) ANTONIA WISLIANA FERREIRA DE SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 02/02/2025 a 09/02/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de FEVEREIRO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 068/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 10 de FEVEREIRO de 2025, no qual o (a) servidor (a) ANTONIO CARLOS OLIVEIRA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 06/06/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2023/2024. CONSIDERANDO o requerimento protocolado dia 10/02/2025 que solicita o evento férias. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) ANTONIO CARLOS OLIVEIRA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretendendo gozá-las no período de 06/03/2025 a 04/04/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de FEVEREIRO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 069/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 10 de FEVEREIRO de 2025, no qual o (a) servidor (a) JOSE WELLINGTON NUNES DE LIMA, INSPETOR 1ª CLASSE, admitido (a) em 28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2023/2024. CONSIDERANDO o Ofício Nº 040/2025-SMST protocolado dia 10/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) JOSE WELLINGTON NUNES DE LIMA, INSPETOR 1ª CLASSE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, pretendendo gozá-las no período de 13/02/2025 a 14/03/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de FEVEREIRO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 070/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 04 de FEVEREIRO de 2025, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO REGINALDO BANDEIRA SILVA, ABATEDOR DE ANIMAIS, admitido (a) em 01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2024/2025. CONSIDERANDO o Ofício Nº 22/2025-SARH protocolado dia 10/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO REGINALDO BANDEIRA SILVA, ABATEDOR DE ANIMAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, pretendendo gozá-las no período de 03/03/2025 a 01/04/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de FEVEREIRO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 071/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 11 de FEVEREIRO de 2025, no qual o (a) servidor (a) SILVIA SOUSA CAVALCANTE, MERENDEIRA, admitido (a) em 02/06/1998, lotado (a) no (a)**



<p>— <b>PREFEITO</b> Francisco Jardel Sousa Pinho</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Alan Gleyson Bezerra Lopes</p> <p>— <b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Jandy Araújo Moreira</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Marcos Salmo Lima Barreto</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Maria Eleiziane Batista Lima</p> <p>— <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Carlos Antonio Alencar Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Teresa Cristina de Sousa Silva Destro</p> <p>— <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Francisco Eudes Rodrigues Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b> Maria Taylana Queiroz Martins</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b> Artur Paiva dos Santos Sánchez</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Antonia Tatiana Sousa Silva Uchoa</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisca Erivania Freitas Martins</p>	<p>— <b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Antonio Sérgio Barbosa da Silva</p> <p>— <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC</b> Nathalya Silva Almeida</p> <p>— <b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Maykon Felipe Brito da Silva</p> <p>— <b>FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO - FUNCEP</b> Carmem Naiane Rodrigues Abreu</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Rafael Herculano Rossato</p> <p>— <b>OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> Julio Cesar Marques Ferreira Lima</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Luiz Henrique Do Nascimento Pereira</p> <p>— <b>TESOURARIA MUNICIPAL</b> Francisco Abner Ferreira Brito</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Maria Rosiane Silva Farias de Aquino</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Clara Eugenia Coelho Silva</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Janael Duarte Silva</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 11/02/2025 que solicita o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **SILVIA SOUSA CAVALCANTE, MERENDEIRA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **17/02/2025 a 03/03/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 072/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de Janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **11 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **DANIEL BARBOSA FREITAS, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, reconhecer **LICENÇA PATERNIDADE** ao (a) servidor (a) **DANIEL BARBOSA FREITAS, AGENTE DE ENDEMIAS**, a partir de **25/01/2025 a 29/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 073/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO IVANILDO ALMEIDA GOMES, MOTORISTA**, admitido (a) em **24/05/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 43/2025-SMAS protocolado dia 12/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO IVANILDO ALMEIDA GOMES, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **06/03/2025 a 04/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 074/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO COSTA ADERALDO, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE**, admitido (a) em **03/04/2017, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 038/2025-SMST protocolado dia 07/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO COSTA ADERALDO, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **12/02/2025 a 13/03/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 075/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, INSPETOR 1ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 038/2025-SMST protocolado dia 07/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, INSPETOR 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **10/02/2025 a 11/03/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 076/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **07 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **EDUARDO PEREIRA CHAVES, INSPETOR 1ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 038/2025-SMST protocolado dia 07/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **EDUARDO PEREIRA CHAVES, INSPETOR 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **11/02/2025 a 12/03/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** – torna pública a indicação dos membros para a composição da **Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão**, celebrados entre o INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISC E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE por meio do Contrato nº 20241005001 para a gestão da UPA Irmã Judite Diniz. **RESOLVE**: nomear os seguintes membros: Presidente/Secretário - **ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ**, Membro da Câmara Municipal de Canindé - **FRANCISCO FERREIRA JUSTA**, 2 Membros da sociedade civil - **LIDALVANE SILVA LOPES** – **MICKELLINE CHAVES DE BRITO REGES**, 3 Membros indicados pelo Poder Executivo - **JONATHAN DOS SANTOS SOUSA** – **ALINE MAYARA ALVES ALMEIDA** – **THALYTA GLEYANE SILVA DE CARVALHO**.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.002/2025-PE**

A **Secretaria Municipal de Saúde de Canindé/CE** torna público o cancelamento da publicação realizada no publicado no Diário Oficial nº 826, página 3, em **12 de fevereiro de 2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 08.002/2025-PE**. A referente publicação, que tinha como objeto o **Registro de Preços visando à aquisição de protetor solar para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE)**, o cancelamento ocorre devido a um erro na data da publicação, ficando sem efeito a publicação mencionada. Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço **Largo Francisco Xavier de Medeiros, Bairro Imaculada Conceição, Canindé-CE, CEP nº 62.700-000** ou pelo site <https://caninde.ce.gov.br/>. Canindé/CE, **13 de fevereiro de 2025**. **Pedro Antônio Bezerra Camelo - Pregoeiro(a)**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.002/2025-PE**

A Secretaria da Saúde, através do seu Ordenador, torna público que realizará as 09:00, do dia 26 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), PREGÃO nº 08.002/2025-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR, A SEREM UTILIZADOS POR AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - <https://caninde.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, Bairro Imaculada Conceição, Canindé-CE, CEP nº 62.700-000 e no endereço eletrônico: <https://caninde.ce.gov.br/>. Canindé/CE, 11 de fevereiro de 2025. **Pedro Antônio Bezerra Camelo - PREGOEIRO(A)**.

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** – EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230104005 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022-PE-SRP. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TECNICO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS, VISANDO ATENDER TODAS AS UNIDADES DE SAUDE QUE COMPOEM O SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANINDE-CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 03 DE JANEIRO DE 2025 A 03 DE JANEIRO DE 2026; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** PACTOS SERVIÇOS, ASSESSORIA E GESTAO PUBLICA EIRELI ; **SIGNATÁRIOS:** ARTUR PAIVA DOS SANTOS SANCHEZ / JOSE ROBERTO FROTA CAVALCANTE; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 DE JANEIRO DE 2025. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES-02 DE JANEIRO DE 2025 A 02 DE JANEIRO DE 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS**, Secretária de Educação do Município de Canindé/ CE comunica expressa e inequivocamente, que na data de hoje, 13/02/2025, o cancelamento das bolsas dos formadores do Programa **MAIS PAIC**, ora nos nomes dos professores e professoras abaixo relacionados(as). Francisca Sandra Sampaio Abreu, portadora do C.P.F. nº 776.432.403 -53; Francisca Eliane Soares de Sousa, portadora do C.P.F. nº 016.144.123-83; Elivan Almeida Lira, portador do C.P.F. nº 971.605.393-20; Claudia Maria Silva Pereira, portadora do C.P.F. nº - 852.674.063-68; Eva Dayse Benevenuto Lobo, portadora do C.P.F. nº 865.697.323-15; Maria das Dores Frederico de Sousa, portadora do C.P.F. nº 898.909.813 -00; e Francisca Jaqueline Silva de Freitas, portadora do C.P.F. nº 016.701.013-12. Canindé, 13 de Fevereiro de 2025. O presente termo é assinado para que se produza os efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO**ERRATA

ERRATA REFERENTE A PORTARIA Nº 261/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE - Objeto: Exoneração do Servidor FRANCISCO MATHEUS TAVARES ROCHA. Na Publicação da Portaria Nº 261/2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ocorrida na edição do dia 11/02/2025, Página 06 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no Parágrafo 1º, “Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017”, leia-se “Lei nº 2.377/2017 de 06 de novembro de 2017”. Canindé/CE, 13 de fevereiro de 2025. **ALAN GLEYSON BEZERRA LOPES - SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE**

ERRATA

ERRATA REFERENTE À PORTARIA Nº 254/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE - Objeto: Redução de Carga Horária da Servidora ANTONIA NATAYTA THEODORA DE SOUSA SILVA. Na Publicação da Portaria Nº 254/2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ocorrida na edição do dia 11/02/2025, Página 05 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no Parágrafo 2º, “Francisco Benjamin Sousa Uchoa”, leia-se “Davi Lucas Ângeli Silva de Oliveira”. Canindé/CE, 13 de fevereiro de 2025. **ALAN GLEYSON BEZERRA LOPES - SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE**

ERRATA

ERRATA REFERENTE ÀS PORTARIAS Nº 264/2025 e Nº 265/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE - Objeto: Nomeação dos Servidores FRANCISCO MATHEUS TAVARES ROCHA e EVERSON FERREIRA ROCHA. Na Publicação das Portarias Nº 264/2025 e Nº 265/2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ocorrida na edição do dia 11/02/2025, Página 06 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no Parágrafo 1º, “Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017”, leia-se “Lei nº 2.377/2017 de 06 de novembro de 2017”. Canindé/CE, 13 de fevereiro de 2025. **ALAN GLEYSON BEZERRA LOPES - SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**